



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 40/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM TRECHO DA ESTRADA DA LINHA ANITA GARIBALDI – CAPELA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA - PROCESSO Nº 02.002529/2018-85 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNO BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – CONTRATO Nº 60/2018.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quinze horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações composta pelos servidores municipais: Fernanda Todeschini, Roberta Parisotto Palla e Rudi Zorzo, conforme portaria de nomeação nº 438/2020, para a abertura do processo de licitação acima identificado. Eram participantes cadastradas as empresas JOSÉ LUIZ CANALI EIRELI ME, CONSTRUTORA BAGESTON LTDA e WASKIERVICZ SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA. O representante da empresa WASKIERVICZ SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA apresentou-se para participação no certame às quinze horas e dois minutos. Uma vez que ainda não havia sido iniciada a abertura dos envelopes de habilitação, a Comissão aceitou a participação da referida empresa no certame, conforme item 6.7 do Edital. Estavam presentes na sessão os representantes das empresas WASKIERVICZ SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA, Sr. Marcelo Waskiervicz, e da empresa CONSTRUTORA BAGESTON LTDA, Sr. Jaimir Bageston. Iniciou-se o processo com a abertura dos envelopes contendo a documentação. Após a análise e julgamento da mesma e verificando a situação cadastral das empresas junto ao Setor de Cadastros do município, todas as empresas foram consideradas habilitadas por terem apresentado a documentação de acordo com as exigências editalícias. Consultadas, as empresas abriram mão do prazo recursal referente à fase de habilitação, desta forma, passou-se à abertura das propostas apresentadas. Após análise e julgamento das mesmas, a licitante CONSTRUTORA BAGESTON LTDA foi considerada vencedora por ter apresentado o menor preço para a execução do objeto no valor de R\$ 82.474,58, e por este estar dentro do P.O. elaborado pelo Município. As empresas não abriram mão do prazo recursal referente à fase de julgamento das propostas. Desta forma, será concedido o prazo de cinco dias úteis para recursos sendo que, após decorrido este sem a interposição dos mesmos, o presente resultado encontrado pela Comissão poderá ser levado à Autoridade Superior competente para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitações e licitantes presentes.

Jaimir Bageston
Marcelo Waskiervicz





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

MAPA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
BAGESTON	CANALI	WASKIERVICZ
82.474,58	106.002,52	102.410,52



Marcelo

jr